Especial necessário à subscrição de ações da Companhia de Águas e Esgôtos do Nordeste (CAENE), na forma do Art. 4º, da presente Lei. Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Lagarto, 4 de dezembro de 1965. a a) Rosendo Ribeiro Filho. Prefeito Municipal. Antônio Alcisto dos Santos. Secretário, em Comissão.

Lei nº /39. De 4 de dezembro de 1965. Autoriza o Prefeito a construir balaustrado nos paredões do Tanque Grande, dando outras providências. O Prefeito Municipal de Lagarto: Faço saber que a Câmara de Vereadores desta cidade decretou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica o Prefeito Municipal de Lagarto, autorizado a construir um balaustrado de alvenaria e cimento, ao longo dos paredões do Tanque Grande, inclusive calçar a paralelepípedos o leito respectivo e iluminar o referido balaustre como melhor convier aos interêsses da Municipalidade. Art. 2º Fica igualmente autorizado o Prefeito Municipal, a abrir, pela Tesouraria da Prefeitura, o Crédito Especial da quantia de Cr$ 3.000.000 (Três milhões de Cruzeiros), para ocorrer as despesas dos serviços indicados no art. anterior, que correrão por conta de recursos disponíveis da Prefeitura, neste exercício. Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Lagarto, 4 de dezembro de 1965. a a) Rosendo Ribeiro Filho. Prefeito Municipal. Antônio Alcisto dos Santos. Secretário, em Comissão.

Decreto nº 259. De 4 de dezembro de 1965. Abre Crédito Especial O Prefeito Municipal de Lagarto, no uso de atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº /39, desta data, Decreta: Art. 1º Fica aberto, pela Tesouraria da Prefeitura, o Crédito Especial da quantia de Cr$ 3.000.000 (Três milhões de Cruzeiros), para ocorrer as despesas dos serviços iniciais de Construção de balaustrado de alvenaria e cimento, ao longo dos paredões do Tanque Grande, inclusive calçar a paralelepípedos o leito respectivo e iluminar o